

PORTARIA COREN-PE Nº 0005/2024

Designa assessor jurídico para participar da reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas de Enfermagem, no Cofen, em Brasília

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 3650/2023/Cofen;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 0946/2024;

Considerando o Memorando nº 0001/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o assessor jurídico Raphael Bruno Amaral Silva para participar de reunião da Comissão de Defesa das Prerrogativas da Enfermagem, que tratará dos procedimentos acerca das solicitações de isenção e remissão das anuidades por profissionais da Enfermagem, tendo em vista o Acórdão nº 369/2023 provindo do TCU, no Cofen, no período de 09 a 10/01/2024, em Brasília-DF;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de janeiro de 2024.